

1 Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP. Aos treze dias de
2 abril de dois mil e dez, às 15h, reúne-se, na Sala da Biblioteca do Co, a Comissão de
3 Orçamento e Patrimônio, sob a Presidência do Prof. Dr. Joaquim José de Camargo Engler e
4 com a presença dos seguintes Senhores Conselheiros: Professores Doutores Marcos Egydio
5 da Silva, Michel Michaelovitch de Mahiques, Sigismundo Bialoskorski Neto e Sylvio Barros
6 Sawaya. Justificou sua ausência o Professor Doutor José Antonio Visintin. Compareceram,
7 como convidados, o Prof. Dr. Antonio Roque Dechen, Vice-Reitor Executivo de
8 Administração e o Sr. Luiz Antonio Teixeira, Diretor do DF. Presente também, o Prof. Dr.
9 Rubens Beçak, Secretário Geral. **PARTE I - EXPEDIENTE:** Havendo número legal, o
10 Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, colocando em discussão e votação a Ata da
11 reunião de 23.03.2010, que é aprovada por unanimidade. Nesta oportunidade, o Conselheiro
12 Michel comenta que a tramitação dos Protocolos de Intenções a serem firmados pela
13 Universidade tem sido lenta, indagando se estes acordos são submetidos à análise da COP. O
14 Senhor Presidente esclarece que não cabe a Comissão manifestar-se sobre documentos
15 preliminares, como por exemplo, Carta ou Declaração de Intenções. Ninguém mais desejando
16 fazer uso da palavra, passa-se à **PARTE II - ORDEM DO DIA:** Em discussão:
17 **PROCESSOS A SEREM REFERENDADOS. 1. - Processo 09.1.725.11.0 - ESALQ -**
18 **Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos**
19 **Agrários Luiz de Queiroz, objetivando alterar o período de realização do Curso de Extensão**
20 **Universitária de Especialização em MBA em Agronegócios. 2. - Processo 09.1.7406.25.8 -**
21 **FOB - Convênio celebrado entre a USP/FOB e a Fundação Bauruense de Estudos**
22 **Odontológicos, objetivando a colaboração no oferecimento do Curso de Especialização em**
23 **Ortodontia. 3. - Processo 09.1.512.16.8 - FAU - Convênio celebrado entre a USP/FAU e a**
24 **Universidade Autônoma Metropolitana, Unidade Xochimilco, México, objetivando a**
25 **colaboração entre as partes, com o fim de estabelecer as bases para elaboração de atividades**
26 **de docência, pesquisa, difusão cultural e extensão universitária. 4. - Processo 09.1.214.45.0 -**
27 **IME - 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP/IME, a FUSP e a Microsoft**
28 **Informática Ltda., objetivando a exclusão dos itens "c" e "d" e alteração do item "b" da**
29 **Cláusula Décima Segunda do referido Convênio. 5. - Processo 10.1.85.76.8 - IFSC -**
30 **Convênio celebrado entre a USP/IFSC e a Wem Equipamentos Eletrônicos Ltda., objetivando**
31 **o Estudo da Viabilidade de Uso Simultâneo de Bisturi Eletrônico com Terapia Fotodinâmica**
32 **em Tumores. 6. - Processo 08.1.2949.17.1 - FMRP - Convênio celebrado entre a**
33 **USP/FMRP e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das**
34 **Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, objetivando a colaboração no**
35 **oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro do "Curso de Especialização em**
36 **Voz". 7. - Processo 09.1.1040.75.8 - IQSC - Convenção de Co-Tutela Internacional de Tese**
37 **celebrada entre a USP e a Universidade Claude Bernard Lyon 1 (França), objetivando**
38 **promover a cooperação acadêmica entre as partes, por meio da co-orientação de estudante de**
39 **Doutorado das respectivas instituições, visando a preparação de tese de doutorado e dupla-**
40 **titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas**
41 **instituições. 8. - Processo 09.1.1041.75.4 - IQSC - Convênio celebrado entre a USP/IQSC e**
42 **a University of Groningen, Holanda, objetivando a cooperação acadêmica nas áreas da**
43 **Química e Nanociências, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores,**
44 **estudantes de pós-graduação e de graduação e membros do pessoal técnico-administrativo das**
45 **respectivas instituições. 9. - Processo 10.1.239.16.1 - FAU - Acordo celebrado entre a USP,**
46 **a Caixa Econômica Federal, a UNICAMP, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a**
47 **Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Ministério das Obras Públicas e Habitação de**

48 Moçambique, o Governo brasileiro, por meio da Agência Brasileira de Cooperação - ABC, do
49 Ministério das Relações Exteriores e o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação,
50 objetivando Ajuste Complementar ao Acordo Geral de Cooperação celebrado entre a
51 República Federativa do Brasil e a República de Moçambique para a implementação do
52 Projeto "Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Moçambique - Fase II". **10. - Processo**
53 **10.1.3323.1.5 - USP** - Convênio celebrado entre a USP e a Université de Haute-Alsace
54 (França), objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de Ciências Exatas, principalmente
55 de Materiais, Ciências Humanas e Sociais e Ciências da Engenharia, a fim de promover o
56 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação e
57 membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. **11. - Processo**
58 **10.1.286.74.7 - FZEA** - Convênio celebrado entre a USP/FZEA e a University of Illinois em
59 Urbana-Champaign, EUA, objetivando promover e liderar o intercâmbio de estudantes entre
60 as instituições. **12. - Processo 10.1.11.3.9 - EP** - Protocolo de Intenções celebrado entre a
61 USP/EP, a ABAS - Associação Brasileira de Águas Subterrâneas, a UNESP, a UW -
62 University of Waterloo (Canadá), a UofGuelph - University of Guelph (Canadá), o Consulado
63 Geral do Canadá em São Paulo e a CETESB, objetivando a conjugação de esforços entre as
64 instituições, visando à promoção de um Termo de Cooperação como forma de fortalecer e
65 promover o avanço da educação científica e tecnológica, contemplando ainda outros projetos
66 e atividades que venham a ser objeto deste Protocolo. **13. - Processo 10.1.23.71.1 - MAE** -
67 Carta-Contrato Nº 0802.0056481.10.3 celebrada entre a USP/MAE e a PETROBRAS,
68 objetivando executar os serviços de Pesquisa Arqueológica e Educação Patrimonial para os
69 Gasodutos Gasan II, Gaspal II e Estação de Compressão de Guararema de acordo com as
70 condições aqui estabelecidas e com as Condições Gerais Contratuais. **14. - Processo**
71 **10.1.165.86.9 - EACH** - Convênio celebrado entre a USP/EACH e o Estado de São Paulo,
72 por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento, objetivando a transferência de recursos
73 para a realização de obras civis para a ampliação e adequação de uma edificação para acolher
74 a Incubadora de Empresas de Base Tecnológica - USP Leste Tec, junto à Unidade da EACH.
75 **15. - Processo 10.1.6232.1.0 - PRP** - Convênio celebrado entre a USP, a FUSP, o Banco
76 Santander S/A e o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Educação, objetivando a
77 implantação e o desenvolvimento do Programa de Pré Iniciação Científica que visa aproximar
78 da Universidade os alunos do ensino médio da rede pública de ensino, despertando o interesse
79 dos mesmos pelas atividades científicas. **16. - Processo 10.1.3588.1.9 - PRCEU** - Convênio
80 celebrado entre a USP/PRCEU/HU e o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria
81 de Ensino Superior, objetivando a transferência de recursos financeiros para a aquisição de
82 equipamentos a serem instalados na praça de exercícios do idoso no *Campus* da Universidade
83 de São Paulo, localizada no Hospital Universitário. **17. - Processo 09.1.17696.1.1 - PRCEU**
84 - Convênio celebrado entre a USP, através da Incubadora Tecnológica de Cooperativas
85 Populares - ITCP, a FUSP, a Fundação Universidade Federal de São Carlos-UFSCAR,
86 através da Incubadora Regional de Cooperativas Populares - INCOOP-UFSCAR, a UNESP, a
87 UNICAMP, através da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da UNICAMP, a
88 Fundação Getúlio Vargas, através da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da
89 FGV-ITCPGV e a FINEP, objetivando a transferência de recursos financeiros, para a
90 execução do Projeto intitulado "Construção de Conhecimentos Conjunta e Articulação de
91 ITCPs no Estado de São Paulo". **18. - Processo 09.1.1378.27.9 - ECA** - Convênio celebrado
92 entre a USP/ECA e a ARCO - Associação de Apoio à Arte e Comunicação, objetivando a
93 organização e o gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização:
94 "Pesquisa de Mercado Aplicada em Comunicações - Edição 06". **19. - Processo**

95 **10.1.3775.1.3 - Departamento Nacional de Produção Mineral** - Termo de Cessão de Uso
96 de exemplares do mineral calcita, variedade óptica, efetuada pelo Departamento Nacional de
97 Produção Mineral, em favor da USP. **20. - Processo 07.1.729.3.3 - EP** - Convênio celebrado
98 entre a USP/EP e a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia ,
99 objetivando a organização e o gerenciamento administrativo e financeiro do curso de
100 Aperfeiçoamento: Engenheiro de Telecomunicação. **21. - Processo 09.1.2165.86.4 - EACH**
101 - Concessão de uso de área de 93,35m², no Centro de Convivência do Edifício
102 Didático, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades, destinada à exploração de serviços de
103 lanchonete. **22. - Processo 09.1.634.23.9 - FO** - Convênio celebrado entre a USP/FO e a
104 Universidade do Porto, através de sua Faculdade de Medicina Dentária, objetivando a
105 cooperação acadêmica, científica e cultural nas áreas de Odontologia, a fim de promover o
106 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação, no
107 sentido de aprofundar sua formação, nomeadamente através de bolsas de investigação. **23. -**
108 **Processo 10.1.473.17.2 - FMRP** - Convenção de Acolhimento Científico de Pesquisadores
109 celebrada entre a USP/FMRP e a Universidade Paris Diderot - Paris 7, objetivando definir as
110 condições de acolhimento do beneficiário na Universidade Paris 7, definir as condições em
111 que o beneficiário tem direito de acesso a todas as informações da estrutura do acolhimento,
112 assim como, os direitos e as obrigações relativas aos resultados obtidos no âmbito dos
113 trabalhos realizados. **24. - Processo 08.1.1249.46.0 - IQ** - Convênio celebrado entre a
114 USP/IQ e a Universidad De La Frontera, no interesse do Laboratório de Neurociência-
115 CEBIOR da Faculdade de Medicina (Chile), objetivando a cooperação acadêmica e científica
116 na(s) área(s) de Bioquímica e Biologia Molecular, a fim de promover o intercâmbio de
117 docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e de pós-graduação, membros da equipe
118 técnico-administrativa e pós-doutores das respectivas instituições, bem como o
119 desenvolvimento futuro de projetos de ciência e tecnologia. **25. - Processo 09.1.8.88.5 -**
120 **EEL** - Convênio celebrado entre a USP e a Universidade Claude Bernard Lyon 1,
121 objetivando promover a cooperação acadêmica entre as partes, através da co-orientação de
122 estudante de Doutorado, visando à preparação de tese de doutorado e dupla-titulação, cuja
123 realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas instituições. **26. -**
124 **Processo 09.1.357.8.1 - FFLCH** - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP e a
125 Universidade de Évora, objetivando a alteração da Cláusula Segunda - Metas e Forma da
126 Cooperação do referido Convênio. **27. - Processo 10.1.3171.1.0 - USP** - Acordo de
127 Cooperação celebrado entre a USP e a Meiji University, Japão, objetivando a cooperação
128 entre as partes e a colaboração mútua, a fim de promover o intercâmbio de
129 docentes/pesquisadores, estudantes e membros da equipe técnico-administrativa das
130 respectivas instituições. **28. - Processo 10.1.2339.1.5 - USP** - Convênio celebrado entre a
131 USP e a Université De Rennes I, França, objetivando a cooperação acadêmica em todas as
132 áreas do conhecimento das duas instituições, a fim de promover o intercâmbio de
133 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação e membros da equipe
134 técnico-administrativa das respectivas instituições. **29. - Processo 10.1.100.56.2 - CCS** -
135 Convênio celebrado entre a USP e a Universia Brasil S.A., objetivando a intenção em
136 colaborar com o portal universitário, denominado UNIVERSIA - "universia.com.br" (Portal
137 Universia), cujo conteúdo será formado por temas universitários e atividades desenvolvidas
138 pelas universidades (Projeto Universia). **30. - Processo 05.1.3974.3.7 - EP** - Termo Aditivo
139 ao Convênio Nº 01.05.0926.00 celebrado entre a USP, a FUSP, a PETROBRAS e a FINEP,
140 objetivando regular a relação de bolsistas do referido Convênio, uma vez que implica em
141 alterações de valores, conforme autorização do Diretor da Diretoria de Desenvolvimento

142 Científico e Tecnológico - DRCT. **31. - Processo 10.1.18.25.4 - FOB** - Convênio celebrado
143 entre a USP/FOB e a Fundação Bauruense de Estudos Odontológicos - FUNBEO,
144 objetivando a colaboração no oferecimento do Curso de Especialização em Odontopediatria.
145 **32. - Processo 09.1.3852.11.3 - ESALQ** - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a
146 USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, objetivando alterar o
147 período de realização do Curso de Extensão Universitária - Difusão: "Técnicas de Criação de
148 Insetos para Programas de Controle Biológico com ênfase à comercialização de inimigos
149 naturais". **33. - Processo 09.1.3385.11.6 - ESALQ** - Termo Aditivo ao Convênio celebrado
150 entre a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, objetivando alterar
151 o período de realização do Curso de Extensão Universitária de Especialização em Alimentos
152 Funcionais. **34. - Processo 08.1.840.21.0 - IO** - Aditivo 01 ao Convênio Específico N° 06
153 (4600244776) ao Termo de Cooperação CENPES-0050.0023117.06-4 celebrado entre a USP,
154 a Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas - FUNDESPA e a PETROBRAS, objetivando
155 prorrogar o prazo de vigência do referido Convênio, por mais 292 (duzentos e noventa e dois)
156 dias corridos a partir de 08.03.2010. **35. - Processo 10.1.686.3.6 - EP** - Termo Aditivo ao
157 Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz,
158 objetivando alterar o período de realização do Curso de Extensão Universitária de
159 Especialização em Alimentos Funcionais. **36. - Processo 09.1.1266.2.0 - FD** - Convênio
160 celebrado entre a USP/FD e a Università Di Modena e Reggio Emilia (Itália), objetivando a
161 cooperação acadêmica na área do Direito, por meio de atividades de ensino, pesquisa e
162 extensão universitária, promovidas de forma integrada. **37. - Processo 09.1.1388.58.4 -**
163 **FORP** - Isenção de taxas, nos termos da Resolução 4543 de 20.03.98, da Carta Acordo N°
164 BR/LOA/0900215.001 celebrada entre a USP e a Organização Pan-Americana da
165 Saúde/Organização Mundial da Saúde. **38. - Processo 09.1.48.71.2 - MAE** - Acordo de
166 Cooperação celebrado entre a USP/MAE e a Universidad Nacional de Jujuy, objetivando
167 desenvolver de forma conjunta as seguintes atividades: Acadêmicas (cursos de Extensão),
168 Científica, Tecnológica, Social, Cultural, desenvolvendo a participação em empreendimentos
169 que favoreçam o avanço e a aplicação dos conhecimentos. Em discussão: **PROCESSOS A**
170 **SEREM RELATADOS. Relator: JOAQUIM JOSÉ DE CAMARGO ENGLER - 1. -**
171 **Processo 10.1.6831.1.1 - FM** - Solicita recursos via Reserva para Manutenção de Animais
172 para Ensino e Pesquisa. A COP analisa a solicitação da Faculdade de Medicina constante do
173 Of. ATFIN-014/2010 de 29/03/2010 e considerando que: a) A Reserva "Manutenção de
174 Animais para Ensino e Pesquisa foi incluída nas Diretrizes Orçamentárias da USP em 2007 e
175 mantida sucessivamente até o corrente exercício; b) Nos termos das Diretrizes Orçamentárias
176 para 2010, aprovadas pelo Conselho Universitário em 17/11/2009, no item 7.3 que trata desta
177 Reserva Orçamentária, consta que a COP analisará as solicitações, devidamente justificadas
178 pelas Unidades, e encaminhadas à Comissão até 20 de fevereiro de cada ano; c) O Ofício
179 Circ. SG/COP/07, encaminhado pelo Sr. Secretário Geral da USP em 10/02/2010 é apenas
180 um "lembrete" às Unidades, pois as mesmas já estavam cientes do assunto e do prazo para
181 encaminhar as solicitações desde novembro de 2009, quando foram aprovadas as Diretrizes
182 Orçamentárias, previamente submetidas a todas as Unidades da USP, em especial à FM
183 (Processo 09.1.16294.1.7); d) Os procedimentos para encaminhamento das solicitações não
184 são novos e já vem sendo adotados desde 2007; e) O Prof. Dr. Roger Chammas, Diretor do
185 Centro de Bioterismo da FM encaminhou sua proposta ao Sr. Assistente Administrativo da
186 FM em 26/02/2010, a qual somente foi encaminhada à "Assessoria Financeira e Serviços de
187 Materiais" para suas providências em 08/03/2010 e à COP em 29/03/2010; f) Em 23/03/2010
188 a COP analisou as solicitações recebidas de 21 Unidades da USP, no valor global de R\$

189 4.431.187,07 e fez a alocação dos recursos disponíveis no valor de R\$ 2.000.319,90 não
190 havendo, portanto, mais saldo nesta alínea para o exercício de 2010. Assim sendo, a
191 Comissão manifesta-se contrária ao atendimento da solicitação. **2. - Protocolado**
192 **10.5.596.1.8 - GR** - Alteração da estrutura organizacional. Criação das seguintes funções de
193 estrutura: 03 (três) funções de Assessor Sênior do Reitor; 04 funções de Assessor de
194 Gabinete; 01 função de Chefe da Assessoria Especial do Gabinete e 01 função de Motorista
195 do Reitor. Solicita, ainda, a alteração da denominação de três funções de estrutura de
196 Assessor Técnico de Gabinete para Assessor Sênior do Reitor. A COP analisa a matéria e
197 manifesta-se favorável à alteração da estrutura organizacional do Gabinete do Reitor, nos
198 termos da manifestação do DRH. **3. - Processo 07.1.35090.1.2 - DRH** - Proposta de
199 alteração da Portaria GR nº 4706 que dispõe sobre a concessão do auxílio-creche. A COP
200 analisa a matéria e manifesta-se favorável à alteração da Portaria GR nº 4706, conforme
201 proposto nos autos. **Relator: JOSE ANTONIO VISINTIN** - **4. - Processo 10.1.191.42.8 -**
202 **ICB** - Proposta de criação do Programa Parceiro do ICB/USP, programa de apoio à Unidade
203 mediante a captação de doações da iniciativa privada para execução de serviços de
204 construção, reforma ou reequipamento de sala, laboratório ou outros espaços do ICB. Parecer
205 da CJ: os aspectos legais a respeito da criação de programas de parceria foram examinados
206 pela CJ/Parecer nº 743/99, a partir desse precedente, outras Unidades instituíram seus
207 programas de parceria. As minutas de portaria e de termos de doação propostos pelo ICB
208 foram elaboradas em conformidade com as minutas propostas no referido parecer, merecendo
209 apenas duas alterações que não interferem no mérito da proposta e que a Unidade poderá
210 providenciar no retorno dos autos. A COP aprova o parecer do relator, favorável à criação do
211 Programa Parceiros do ICB, nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. **5. - Processo**
212 **10.1.288.74.0 - FZEA** - Solicita recursos no valor de R\$ 2.369,00 (menor valor orçado), via
213 Reserva de Seguro de Equipamentos Móveis de Informática, para indenização de um
214 Notebook furtado em Madrid, Espanha, no dia 26.09.09, sob a responsabilidade do Prof. Dr.
215 Celso Eduardo Lins de Oliveira. Relatório Final da Comissão Sindicante: após análise dos
216 documentos que constam do processo e dos depoimentos colhidos, a Comissão não pôde
217 indicar os responsáveis pelo furto e nem sugerir procedimentos para tal, tendo em vista,
218 ainda, que o episódio ocorreu em outro país, sugerindo a indenização ou reembolso pelo
219 furto, conforme Portaria GR-4551, de 05.11.09. A COP aprova o parecer do relator, favorável
220 à liberação de R\$ 2.369,00, via Reserva de Seguro de Equipamentos Móveis de Informática.
221 **6. - Processo 09.1.15725.1.4 - Agência USP de Inovação** - Instrumento particular de
222 Reconhecimento de Direitos, a ser celebrado entre a USP e a Fundação Universidade Federal
223 de São Carlos, objetivando o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a
224 propriedade intelectual, do projeto de pesquisa intitulado "Sistema Fotocatalítico utilizando
225 complexos de metais de transição e método de obtenção dos mesmos". Parecer da CJ:
226 conforme a Cláusula Segunda, pelo regime de co-titularidade, caberá 70% para a USP e 30%
227 para a UFSCar, sendo que a USP se obriga a requerer e acompanhar o processo de pedido de
228 patente durante a vigência do mesmo. Os custos de registro serão divididos entre as partes,
229 respeitadas as proporções. Recomenda observar no preâmbulo e na Cláusula Sétima, os
230 endereços da Reitoria e da AGUSPIN. A COP aprova o parecer do relator, favorável à
231 celebração do Instrumento Particular de Reconhecimento de Direitos entre a USP e a
232 Fundação Universidade Federal de São Carlos, nos termos do parecer da Consultoria Jurídica,
233 ressalvando que eventuais ônus decorrentes desse Acordo deverão ser de responsabilidade
234 das partes intervenientes. **7. - Processo 10.1.389.60.0 - FCFRP** - Solicita recursos no valor
235 de R\$ 2.985,00 (menor valor orçado), via Reserva de Seguro de Equipamentos Móveis de

236 Informática, para indenização de um Notebook que estava sob a responsabilidade do Prof. Dr.
237 Marco Antonio Alves da Silva e foi furtado entre os dias 24 a 27/12/09 de sua residência em
238 Ribeirão Preto. Relatório final da Comissão Sindicante: após analisar a legislação que trata
239 dos deveres e da responsabilidade do servidor público quanto à guarda de bens colocados sob
240 sua responsabilidade e após analisar também as circunstâncias em que os fatos ocorreram
241 conclui que o Prof. Dr. Marco Antonio Alves da Silva tomou todas as providências cabíveis,
242 para evitar que o equipamento fosse furtado. Propõe que o professor seja isentado de qualquer
243 penalidade, uma vez que o mesmo fazia uso do equipamento por força de suas atividades
244 profissionais e tomou atitude cautelosa para preservar o patrimônio da Universidade. A COP
245 aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 2.985,00, via Reserva de Seguro de
246 Equipamentos Móveis de Informática. **8. - Processo 08.1.6386.1.5 - Agência USP de**
247 **Inovação** - Instrumento de Reconhecimento de Direitos e Obrigações, a ser celebrado entre a
248 USP, o IPT e a FAPESP, objetivando o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações de
249 Propriedade Industrial, no Brasil e no Exterior, referente ao projeto intitulado "Sistema Único
250 de Desenvolvimento de Alterações Positivas ou Negativas de Pressão com Câmara Hipo-
251 Hiperbárica de Dupla Porta". Parecer da CJ: de acordo com a Cláusula Segunda serão
252 atribuídas as seguintes participações sobre os possíveis pedidos de patente: 40% para a USP,
253 40% para o IPT e 20% para a FAPESP. Pela análise das demais cláusulas, observa que estas
254 estão em ordem sob o aspecto jurídico-formal, pelo que opina favoravelmente à sua
255 celebração. A COP aprova o parecer do relator, favorável à celebração do Instrumento
256 Particular de Reconhecimento de Direitos entre a USP, o IPT e a FAPESP, conforme
257 proposto nos autos, ressaltando que eventuais ônus decorrentes desse Acordo deverão ser de
258 responsabilidade das partes intervenientes. **9. - Processo 09.1.33514.1.1 - Agência USP de**
259 **Inovação** - Instrumento de Reconhecimento de Direitos e Obrigações, a ser celebrado entre a
260 USPe a Ventrrix Tecnologia Ltda., objetivando o reconhecimento mútuo dos direitos e
261 obrigações sobre a Propriedade Intelectual, no Brasil e no Exterior, referente ao projeto de
262 pesquisa intitulado "Instrumento de Medição Não-Invasiva para Monitorização Contínua da
263 Concentração de Glicose no Sangue Arterial". Parecer da CJ: pela Cláusula Segunda, caberá à
264 USP 70% dos direitos e obrigações oriundos dos possíveis pedidos de privilégios de patente e
265 à Ventrrix 30%. Pela análise das demais cláusulas, verifica que as mesmas estão em ordem
266 sob o aspecto jurídico-formal e opina favoravelmente à sua celebração. A COP aprova o
267 parecer do relator, favorável à celebração do Instrumento Particular de Reconhecimento de
268 Direitos entre a USP e a Ventrrix Tecnologia Ltda., conforme proposto nos autos, ressaltando
269 que eventuais ônus decorrentes desse Acordo deverão ser de responsabilidade das partes
270 intervenientes. **Relator: MARCOS EGYDIO DA SILVA - 10. - Processo 10.1.131.76.0 -**
271 **IFSC** - Solicita recursos no valor de R\$83.548,00 (menor valor orçado), via Reserva para
272 Mobiliário de Instalações Novas ou Recuperadas, para atendimento do novo prédio
273 denominado Bloco G e para a área administrativa e financeira da Unidade. A COP aprova o
274 parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 83.548,00, via Mobiliário de Instalações
275 Novas ou Recuperadas, ressaltando que a Unidade deverá apresentar, via Mercúrio Web, a
276 prestação de contas dos recursos recebidos. **Relator: MICHEL MICHAELOVITCH DE**
277 **MAHIQUES - 11. - Processo 10.1.242.64.2 - CENA** - Solicita recursos no valor de R\$
278 6.381,40 (50% do menor valor orçado), via Reserva para Manutenção de Veículos, para
279 manutenção do veículo PEUGEOT/Boxer, placas DMN 0047, ano 2005. A COP aprova o
280 parecer do relator, do seguinte teor: "Em atenção à solicitação do Centro de Energia Nuclear
281 na Agricultura, referente à utilização de recursos para manutenção de veículos (Processo
282 2010.1.242.64.2), solicito discussão em plenário pelo que segue: Os três orçamentos

283 apresentados referem-se, em verdade, a filiais da mesma empresa, e apresentam o mesmo
284 CNPJ. Entendo que deva haver a necessidade de orçar o serviço em empresas distintas, para
285 atender à legislação em vigor. Recomendo o retorno da solicitação à unidade, para
286 readequação da solicitação, atendendo à legislação". **12. - Processo 10.1.1111.25.8 - FOB -**
287 Solicita recursos no valor de R\$ 988,75 (50% dos menores valores orçados), via Reserva para
288 Manutenção de Veículos, para manutenção do veículo VW/Santana, placas DBA 2286, ano
289 2006. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 988,75, via
290 Manutenção de Veículos, ressaltando que a Unidade deverá apresentar à COP, via Mercúrio
291 Web, a prestação de contas dos recursos recebidos. **Relator: SIGISMUNDO**
292 **BIALOSKORSKI NETO** - **13. - Processo 04.1.363.58.3 - FORP -** Solicita de prorrogação
293 de prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Cultura e Extensão em Diagnóstico
294 Odontológico - NACE - NACEDO, por mais cinco anos a partir da última renovação. Parecer
295 da CAA: aprova o parecer do relator, favorável à prorrogação das atividades por mais 5 anos
296 a partir da última renovação. A COP aprova o parecer do relator, favorável à prorrogação das
297 atividades por mais 5 anos, a partir da última renovação do Núcleo de Apoio à Cultura e
298 Extensão em Diagnóstico Odontológico (NACE-NACEDO). **14. - Processo 01.1.28519.1.1 -**
299 **EESC -** Alteração da estrutura organizacional da Unidade, nos termos da proposta do DRH.
300 A COP aprova o parecer do relator, favorável à alteração da estrutura organizacional da
301 Escola de Engenharia de São Carlos, conforme proposto pelo DRH. **Relator: SYLVIO**
302 **BARROS SAWAYA** - **15. - Processo 10.1.192.8.4 - FFLCH -** Concessão de uso de área de
303 180 m², nas dependências do Prédio de Geografia/História da FFLCH, para fins de
304 exploração de serviços de lanchonete/trailer, com dispensa de licitação. Parecer da CJ:
305 esclarece que para que se viabilize a contratação direta, com dispensa de licitação, é
306 necessário que sejam providenciadas: justificativa contendo as razões da contratação
307 emergencial, razões do preço e razões da escolha da empresa a ser contratada, nos moldes do
308 art. 26 da Lei 8.666/93; Ato declaratório, por parte da autoridade, declarando a situação de
309 dispensa de licitação, a ser posteriormente ratificado pelo M. Reitor; consulta ao site de
310 Sanções Administrativas do Estado de São Paulo. Faz algumas observações com relação à
311 Minuta do Contrato. Informação da FFLCH, encaminhando as solicitações da CJ, bem como
312 a minuta de permissão de uso conforme as alterações propostas. Manifestação do DFEI:
313 constata que o procedimento guarda conformidade com a legislação vigente, lembrando que a
314 justificativa deve ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado. Parecer da CLR: aprova
315 o parecer do relator, favorável à concessão do uso de área de 180m², nas dependências do
316 Prédio de Geografia/História da FFLCH, destinada à exploração de serviços de
317 lanchonete/trailer, com dispensa de licitação, por um prazo de 180 dias. A COP aprova o
318 parecer do relator, favorável à concessão do uso de área de 180m², nas dependências do
319 prédio de Geografia/História da FFLCH, destinada à exploração de serviços de
320 lanchonete/trailer, conforme proposto nos autos. **16. - Processo 09.1.653.49.7 - COCESP -**
321 Concessão de uso de espaço público, junto ao *Campus* da Capital, para exploração
322 publicitária e manutenção de dez relógios digitais/termômetros, cuja administração será da
323 Coordenadoria do *Campus* da Capital. Cota da CJ: aponta correções a serem feitas na Minuta
324 da Carta-Convite. Manifestação da COESF: nada a opor. Manifestação do DFEI: sob o
325 aspecto financeiro, o procedimento está em conformidade com a legislação vigente. Com
326 relação à minuta de Contrato (Preâmbulo), a Unidade deverá rever a Portaria de Delegação de
327 Competência. Parecer da CLR: aprova o parecer do relator, favorável à concessão de uso do
328 espaço público, junto ao *Campus* da Capital, para exploração publicitária e manutenção de
329 dez relógios digitais/termômetros, observada a recomendação do DFEI. A COP aprova o

330 parecer do relator, favorável à concessão de uso de área localizada nas dependências do
331 *campus* da Capital, para exploração publicitária e manutenção de dez relógios
332 digitais/termômetros, observada a recomendação do DFEI. Nada mais havendo a tratar, o
333 Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, às 15:40h. Do que, para constar, eu,
334 _____ Sr^a Jurema Lúcia dos Santos, designada pelo
335 Senhor Secretário Geral, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada
336 pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim
337 assinada. São Paulo, 13 de abril de 2010.